



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 0055/2019 **PROCESSO:** 00588.000.436

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO I

Em 05/07/2019 às 11:00 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Objeto: Dispensa com disputa - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Passo Fundo, sito na Rua Bento Gonçalves, Nº 720, conforme Termo de Referência.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

Eventos

| Evento | Data / Hora | Usuário | Observação |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Novo documento anexo publicado | 11/07/2019 17:08:57 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Arquivo: Informação nº 66/2019 |
| Novo documento anexo publicado | 04/07/2019 10:53:33 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Arquivo: Informação nº 27/2019 - DAE |

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

LOTE: 1 - Manutenção elevador PJ Passo Fundo

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **ELEVADORES ALCER LTDA**, CNPJ/CPF **08.787.861/0001-73**, por **R\$ 690,00** (valor Unitário do lote) em **17/07/2019 10:11** por **MARLY DE BARROS MONTEIRO**.

| Fornecedor Vencedor | Valor Unitário (R\$) | Valor Global (R\$) | Data / Hora | Aceite de Valor | Aceite de Proposta |
|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| ELEVADORES ALCER LTDA | R\$ 690,00 | R\$ 4.140,00 | 16/07/2019 14:09:42 | 16/07/2019 14:12 | 16/07/2019 14:44 |

| Seq. | Número do Item | Nome | Quantidade | % BDI | % Encargos Sociais | Valor Unitário (R\$) |
|------|----------------|------------------------------------|------------|-------|--------------------|----------------------|
| 1 | 1 | Manutenção elevador PJ Passo Fundo | 6 mes | 0,00 | 0,00 | 690,00 |

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 02/07/2019 13:44

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 05/07/2019 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1172358 - Manutenção elevador PJ Passo Fundo

Descrição complementar: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Passo Fundo, sito na Rua Bento Gonçalves, Nº 720, conforme Termo de Referência.

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** MES
Tipo de orçamento: Mão-de-obra e material **Número do item:** 1
Fonte de referência: Composição própria **Código na referência:** 1
Data de referência: 22/05/2019

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Unitário (R\$) | Data / Hora | ME/EPP | Situação da Proposta |
|---|--------------------|----------------------|---------------------|--------|------------------------|
| ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | 03.742.238/0001-80 | 650,00 | 02/07/2019 16:31:35 | Sim | FORNECEDOR INABILITADO |
| Item 1: Manutenção elevador PJ Passo Fundo Marca: Não informado Modelo: Não informado | | | | | |
| ELEVADORES ALCER LTDA | 08.787.861/0001-73 | 1.500,00 | 05/07/2019 08:31:34 | Sim | CLASSIFICADA |
| Item 1: Manutenção elevador PJ Passo Fundo Marca: Não informado Modelo: Não informado | | | | | |

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

| Valor Unitário (R\$) | Fornecedor | Data / Hora | Data / Hora Aceite de Valor | Data / Hora Aceite de Proposta | Situação do Lance |
|----------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 550,00 | ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | 05/07/2019 11:36:05 | 05/07/2019 11:38:10 | 05/07/2019 12:10:46 | NEGOCIADO / FORNECEDOR INABILITADO |
| 610,00 | ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | 05/07/2019 11:11:50 | | | FORNECEDOR INABILITADO |
| 620,00 | ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | 05/07/2019 11:04:21 | | | FORNECEDOR INABILITADO |
| 643,50 | ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | 05/07/2019 11:03:30 | | | FORNECEDOR INABILITADO |
| 650,00 * | ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | 02/07/2019 16:31:35 | | | FORNECEDOR INABILITADO |
| 690,00 | ELEVADORES ALCER LTDA | 16/07/2019 14:09:42 | 16/07/2019 14:12:22 | 16/07/2019 14:44:40 | NEGOCIADO / CLASSIFICADO |
| 700,00 | ELEVADORES ALCER LTDA | 16/07/2019 14:08:24 | | | NEGOCIADO / CLASSIFICADO |
| 800,00 | ELEVADORES ALCER LTDA | 16/07/2019 14:06:22 | | | NEGOCIADO / CLASSIFICADO |
| 900,00 | ELEVADORES ALCER LTDA | 05/07/2019 11:11:12 | | | CLASSIFICADO |
| 1.000,00 | ELEVADORES ALCER LTDA | 05/07/2019 11:05:43 | | | CLASSIFICADO |
| 1.500,00 * | ELEVADORES ALCER LTDA | 05/07/2019 08:31:34 | | | CLASSIFICADO |

Classificação

| Posição | Fornecedor | CNPJ/CPF | Melhor Oferta Global (R\$) |
|---------|-----------------------|--------------------|----------------------------|
| 1º | ELEVADORES ALCER LTDA | 08.787.861/0001-73 | 4.140,00 |

Início/Encerramento

| Evento | Data / Hora | Observação |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|
| Início | 05/07/2019 09:01:00 | Início da sessão de disputa |
| Encerramento | 05/07/2019 11:34:40 | Encerramento da sessão de disputa |

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

| Data Início | Data Fim | Motivo Reabertura |
|---------------------|---------------------|-------------------|
| 16/07/2019 14:12:28 | 16/07/2019 14:42:28 | |

Resultado do Julgamento de Proposta

| Data | Situação |
|------------------|----------|
| 16/07/2019 14:44 | Aceita |

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

| | | | |
|------------------|------------------|----------|------------|
| Data Início | Data Fim | Situação | Tipo Prazo |
| 16/07/2019 14:45 | 16/07/2019 15:45 | Fechado | Normal |

Resultado da Habilitação

| | | |
|------------------|--------------------------|------------|
| Data | Usuário | Situação |
| 17/07/2019 10:11 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Habilitada |

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

| Evento | Início | Fim | Fornecedor | Valor Classificado (Unitário, R\$) | Valor Ofertado (Unitário, R\$) |
|------------|------------------|------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Negociação | 05/07/2019 11:35 | 05/07/2019 11:37 | ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | 610,00 | 550,00 |
| Negociação | 16/07/2019 14:05 | 16/07/2019 14:12 | ELEVADORES ALCER LTDA | 900,00 | 690,00 |

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

| Data / Hora | Evento | Fornecedor | Próximo Classificado | Motivo |
|------------------|--------------|----------------------------------|-----------------------|---|
| 11/07/2019 17:11 | Inabilitação | ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | ELEVADORES ALCER LTDA | Trata-se de revisão dos atos de habilitação e adjudicação, realizados no âmbito da Cotação Eletrônica n.º 55/2019, que objetiva a contratação de serviço de manutenção de elevador instalado no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Conforme Informação nº 66/2019. |

Eventos do Lote

| Evento | Data / Hora | Usuário | Observação |
|---|---------------------|--------------------------|--|
| Abertura de propostas | 05/07/2019 09:02:09 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | As propostas foram abertas. |
| Início/reinício da disputa | 05/07/2019 11:02:47 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | |
| Início do tempo randômico | 05/07/2019 11:12:50 | | |
| Encerramento automatico | 05/07/2019 11:34:40 | | |
| Abertura/reabertura de rodada de negociação | 05/07/2019 11:35:12 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Aberta negociação com o melhor classificado ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA - 03.742.238/0001-80. |
| Encerramento rodada de negociação | 05/07/2019 11:37:55 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Encerrada negociação com o melhor classificado ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA - 03.742.238/0001-80. |
| Aceite de valor | 05/07/2019 11:38:10 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Foi aceito o valor de R\$ 550,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA - 03.742.238/0001-80. |
| Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta | 05/07/2019 11:38:18 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 05/07/2019 12:08. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. |
| Aceite de proposta | 05/07/2019 12:10:46 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Foi aceita a proposta no valor de R\$ 550,00 para o lote. |
| Aberto prazo de envio de documentação de habilitação | 05/07/2019 14:00:59 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | |
| Habilitação | 05/07/2019 15:38:50 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Empresa ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA habilitada no lote. |
| Adjudicação | 05/07/2019 15:39:10 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Lote adjudicado para o Fornecedor ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA |
| Desfazer adjudicação | 11/07/2019 17:10:07 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Trata-se de revisão dos atos de habilitação e adjudicação, realizados no âmbito da Cotação Eletrônica n.º 55/2019, que objetiva a contratação de serviço de manutenção de elevador instalado no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Conforme Informação nº 66/2019. |
| Desclassificação/inabilitação de empresa | 11/07/2019 17:11:39 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Fornecedor ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Trata-se de revisão dos atos de habilitação e adjudicação, realizados no âmbito da Cotação Eletrônica n.º 55/2019, que objetiva a contratação de serviço de manutenção de elevador instalado no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Conforme Informação nº 66/2019. |
| Abertura/reabertura de rodada de negociação | 16/07/2019 14:05:28 | MARLY DE BARROS | Aberta negociação com o melhor classificado ELEVADORES ALCER LTDA - 08.787.861/0001-73. |

| | | MONTEIRO | |
|---|---------------------|--------------------------|---|
| Encerramento rodada de negociação | 16/07/2019 14:12:00 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Encerrada negociação com o melhor classificado ELEVADORES ALCER LTDA - 08.787.861/0001-73. |
| Aceite de valor | 16/07/2019 14:12:22 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Foi aceite o valor de R\$ 690,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ELEVADORES ALCER LTDA - 08.787.861/0001-73. |
| Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta | 16/07/2019 14:12:28 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 16/07/2019 14:42. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. |
| Aceite de proposta | 16/07/2019 14:44:40 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Foi aceita a proposta no valor de R\$ 690,00 para o lote. |
| Aberto prazo de envio de documentação de habilitação | 16/07/2019 14:45:07 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | |
| Habilitação | 17/07/2019 10:11:25 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Empresa ELEVADORES ALCER LTDA habilitada no lote. |
| Adjudicação | 17/07/2019 10:11:54 | MARLY DE BARROS MONTEIRO | Lote adjudicado para o Fornecedor ELEVADORES ALCER LTDA |

Troca de Mensagens

| Fornecedor | Data / Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:02:53 | Bom dia! |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:03:03 | Aguardo seus melhores preços! |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:03:10 | Boa disputa a todos! |
| Willian Ruan Guimarães Moraes | 05/07/2019 11:03:15 | Bom dia |
| ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | | |
| Eberson Fraga da Silva ELEVADORES ALCER LTDA | 05/07/2019 11:09:47 | A empresa participante deste certame que se consagrar vencedora na etapa de lances, que não apresentarem a documentação, conforme solicitado no edital, deverão ser punidas conforme legislação. |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:10:40 | Senhores, atenham-se aos lances! |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:13:20 | Apresentem seus melhores preços, o tempo randômico poderá se encerrar a qualquer momento! |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:22:32 | Senhores, aguardo seu lances! |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:35:19 | NEGOCIAÇÃO: Bom dia! |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:35:29 | NEGOCIAÇÃO: Qual seu melhor preço? |
| MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a) | 05/07/2019 11:36:21 | NEGOCIAÇÃO: Possibilidade de mais alguma redução? |
| Willian Ruan Guimarães Moraes | 05/07/2019 11:36:29 | NEGOCIAÇÃO: não |
| ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA | | |

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 11:36:51 NEGOCIAÇÃO: É seu último preço?

William Ruan Guimarães Moraes
05/07/2019 11:37:29 NEGOCIAÇÃO: sim
ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 11:37:51 NEGOCIAÇÃO: Abrirei o prazo de 30 minutos para que a proposta final reajustada seja anexada no campo Julgamento da Proposta.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 11:38:04 Anexar também a certidão de enquadramento como ME ou EPP expedida pela Junta Comercial.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 11:38:48 Favor preencher o campo valor itens.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 11:39:34 Neste momento anexar somente a proposta final reajustada e certidão de enquadramento como ME e/ou EPP expedida pela Junta Comercial.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 12:09:35 Tendo em vista o horário intervalar, daremos prosseguimento à sessão, às 14h, com a abertura do Prazo de Habilitação e demais trâmites. Considero-os desde já cientes e intimados do prosseguimento.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 12:10:38 A proposta enviada está de acordo com o negociado e atende ao Termo de Referência, razão pela qual será aceita.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 12:10:59 Até a tarde!

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 14:00:19 Boa tarde!

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 14:00:31 Daremos prosseguimento à sessão

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 14:00:39 Abrirei o prazo para habilitação. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no respectivo campo.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 14:01:11 Solicito o envio pelo sistema, na opção "Habilitação", da Documentação de Habilitação listada no Item 6 do Termo de Cotação. Saliento que todos os documentos exigidos no referido Termo deverão ser enviados via sistema eletrônico. Somente em caráter de diligência, e mediante expressa convocação, é que se exigirão os documentos fisicamente.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 15:09:54 Os documentos foram enviados para a área técnica para análise.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 15:10:48 Estamos aguardando o resultado da análise.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 15:38:29 Os documentos de habilitação foram incluídos no respectivo campo dentro do prazo estipulado, foram analisados e conferida sua autenticidade.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 15:38:39 Os documentos de habilitação atendem ao instrumento convocatório, razão pela qual estou habilitando à empresa.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
05/07/2019 15:39:06 Agradeço a participação de todos e até o próximo certame.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)
16/07/2019 14:05:24 Boa tarde!

Eberson Fraga
16/07/2019 NEGOCIAÇÃO: Boa tarde!

da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
14:05:38

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:05:44 NEGOCIAÇÃO: Vamos dar prosseguimento à sessão

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:06:01 NEGOCIAÇÃO: É possível fechar por R\$ 550,00?

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:06:16 NEGOCIAÇÃO: Não.

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:07:00 NEGOCIAÇÃO: Mesmo com o novo lance, seu preço ainda está acima do valor reservado para este objeto

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:07:09 NEGOCIAÇÃO: Preciso de mais redução

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:07:52 NEGOCIAÇÃO: Qual seria o percentual em relação ao meu último lance, de \$ 800,00?

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:07:59 NEGOCIAÇÃO: Seu preço está aproximadamente 14% acima do valor reservado

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:08:07 NEGOCIAÇÃO: É possível a redução?

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:08:40 NEGOCIAÇÃO: Pode fechar?

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:08:49 NEGOCIAÇÃO: É possível mais alguma redução?

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:09:00 NEGOCIAÇÃO: * podemos fechar?

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:09:27 NEGOCIAÇÃO: Verifique por gentileza a possibilidade de mais alguma redução.

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:09:58 NEGOCIAÇÃO: último lance!

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:10:08 NEGOCIAÇÃO: R\$ 690,00

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:10:37 NEGOCIAÇÃO: Mais nenhuma redução?

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:11:05 NEGOCIAÇÃO: Não.

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:11:42 NEGOCIAÇÃO: É seu último preço?

Eberson Fraga
da Silva
ELEVADORES
ALCER LTDA
16/07/2019
14:11:51 NEGOCIAÇÃO: SIM.

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Administrador(a)
16/07/2019
14:11:57 NEGOCIAÇÃO: Abrirei o prazo de 30 minutos para que a proposta final reajustada seja anexada no campo Julgamento da Proposta.

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 14:12:15 Anexar também a certidão de enquadramento como ME ou EPP expedida pela Junta Comercial.
MONTEIRO 14:12:15
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 14:13:07 Neste momento anexar somente a proposta final reajustada e a certidão de enquadramento como ME
MONTEIRO 14:13:07 e/ou EPP expedida pela Junta Comercial
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 14:44:31 A proposta enviada está de acordo com o negociado e atende ao Termo de Referência, razão pela qual
MONTEIRO 14:44:31 será aceita.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 14:44:56 Abrirei o prazo para habilitação. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no respectivo
MONTEIRO 14:44:56 campo.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 14:46:11 Solicito o envio pelo sistema, na opção "Habilitação", da Documentação de Habilitação listada no Item 6
MONTEIRO 14:46:11 do Termo de Cotação. Saliento que todos os documentos exigidos no referido Termo deverão ser
Administrador(a) enviados via sistema eletrônico. Somente em caráter de diligência, e mediante expressa convocação, é
que se exigirão os documentos fisicamente.

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 16:03:59 Os documentos estão sendo analisados.
MONTEIRO 16:03:59
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 16:05:08 Daremos prosseguimento à sessão amanhã, dia 17/07/2019, às 10 horas, com o resultado da habilitação
MONTEIRO 16:05:08 e demais trâmites.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 16:05:17 Por ora agradeço
MONTEIRO 16:05:17
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 16/07/2019 16:05:25 até amanhã!
MONTEIRO 16:05:25
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 17/07/2019 10:09:58 Bom dia!
MONTEIRO 10:09:58
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 17/07/2019 10:10:59 Vamos dar prosseguimento à sessão, com o resultado da habilitação.
MONTEIRO 10:10:59
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 17/07/2019 10:11:09 Os documentos de habilitação foram incluídos no respectivo campo dentro do prazo estipulado, foram
MONTEIRO 10:11:09 analisados e conferida sua autenticidade.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 17/07/2019 10:11:18 Os documentos de habilitação atendem ao instrumento convocatório, razão pela qual estou habilitando
MONTEIRO 10:11:18 à empresa.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 17/07/2019 10:11:44 Agradeço a participação de todos e até o próximo certame.
MONTEIRO 10:11:44
Administrador(a)

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

MARLY DE BARROS MONTEIRO
Administrador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 17/07/2019 10:12 -----

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/07/2019 10:19:03):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**

Data: **17/07/2019 10:19:01 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **0r5oMJ9KQ82IoYeGZ7M-lw@SGA_TEMP** e o CRC **21.1787.1666**.

1/1